



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 060/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: O preceito legal descrito no inciso V, do art. 37 da carta Constitucional e a Lei 11.536/2007 e demais específica resolve criar e contratar profissional a cargo comissionado.

CONSIDERANDO: A necessidade de a Diretoria Executiva ser orientada por profissional que preste Assessoria Direta para prosseguimento da gestão e execução de suas atividades deverá ser nomeado em Cargo de Confiança um profissional Assessorar a Diretoria Executiva do CRTR 13ª RG/ES.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: **NOMEAR** a **ELIZANGELA PAIVA SCARDUA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-ES sob o n.º. 30.539, portadora do CPF: 075.050.637-74, residente e domiciliada na Rua Meaipe, 34, Apto 403, Valparaíso, Serra/ES, como Assessora da Diretoria Executiva.

ARTIGO 2º: **Estabelece** que a **remuneração** para cargo de Assessoria da Diretoria Executiva será R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte,

CRTR 13ª RG/ES

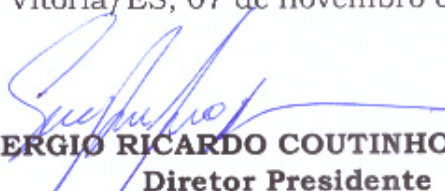


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

efetuando-se as deduções legais e carga horária de 20 (vinte horas) semanais.

ARTIGO 3º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2018.


SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL
Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES

Av. Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP. 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br